

PORTARIA Nº 2856/SIA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 3371/SIA, de 19 de dezembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), Emenda 04, e considerando o que consta do processo nº 60800.030031/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “d” do inciso I do art. 2º da Portaria nº 3371/SIA, de 19 de dezembro de 2013, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 003/SBMO/2013 à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, operador do Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares (SBMO), que passa a vigorar com o nº 003A/SBMO/2013 e a seguinte redação:

Art. 2º

I -

d) Nível de proteção contraincêndio existente: 7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI